



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384 - 2º andar - Cx. Postal n.º 07 - CEP: 47.400-000 - TeleFAX: (074) 661-1099

## AUTÓGRAFO N.º. 048/97

PROJETO DE LEI N.º. 028, de 08 de maio de 1997.

AUTOR: Ver. Edson Cosmo da Silva.

EMENDAS: Nihil.

PARECER: n.º 032/97 da Comissão de Obras e Serviços Públicos - Favorável à Tramitação.

DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO: Sessões Ordinárias - do dia 15/05, 21/07 e 14/08/97 - Aprovado por 11x 00 votos.

TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO: "IPSIS LITTERIS".

Institui o nome de Rua das Oliveiras, a Travessa situada no Antigo Aeroporto nesse Município, e dá outras providências.

**A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada de RUA DAS OLIVEIRAS, a travessa situada no Antigo Aeroporto, na sede do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, tendo como referência o empreendimento Hotel Carranca, onde marca a sua atividade com início da residência do Sr. Luís Carlos Bonfim e cortada no Leste pela Avenida Norte e Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1997.

Lei n.º 487/97.

Sancionada em 25.08.97.

Esmer Rocha

Prefeito Municipal.

  
**RÚBISON BRUNO LOBO**  
Presidente Câmara